

Processo: 1007540

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas

À Secretaria da Primeira Câmara,

Na manifestação às fls. 704/705, a 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – CFM opinou pela necessidade de realização de diligência para a complementação da instrução processual, nos seguintes termos:

[...]

I – Documentos

1.1 Descrição: Requer-se o envio de todas as NOTAS DE EMPENHO e NOTAS FISCAIS referentes aos empenhos constantes nos demonstrativos de pagamentos às fls.598-600, da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas no ano de 2017, quais sejam:

Empenhos nº 640, 642, 644, 645, 646, 1323, 1324, 1329, 1347, 1349, 1351, 1354, 1356, 1359, 1598, 1599, 1600, 1601, 2692, 2693, 2696, 2799, 2926, 2928, 2930, 3551, 3570, 3575 e 4047, referentes ao contrato firmado com a empresa AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA., CNPJ: 10.497.523/0001-49, em decorrência do Pregão Presencial 006/2017.

Empenhos nº 874, 877, 878, 883, 884, 885, 886, 894, 1536, 1540, 1925, 1926, 1927, 1928, 4043, 4055, 4056, 4060, 4745 e 4746, referentes ao contrato firmado com a empresa IDEAL AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA, CNPJ: 26.511.064/0001-40, em decorrência do Pregão Presencial 006/2017.

Empenhos nº 653, 654, 655, 1155, 1255, 1267, 1342, 1368, 1518, 1519, 1820, 2082, 2352, 2778, 4788, 4789, 4795 e 4819, referentes ao contrato firmado com a empresa SUETORK PEÇAS PARA TRATORES E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.190.507/0001-18, em decorrência do Pregão Presencial 006/2017.

Responsável pelo atendimento da diligência: Prefeito Municipal de Ouro Verde de Minas, Sr. Josimar Teles da Costa

II - Informações

2.1 Descrição: Informar e comprovar, detalhadamente, quais foram os serviços prestados pela empresa Automotivo Matos Pimenta Ltda., CNPJ: 10.497.523/0001-49, referentes ao contrato firmado no ano de 2017, em decorrência do Pregão Presencial 006/2017, que totalizaram o dispêndio pela Prefeitura Municipal de R\$48.925,36 (fl.599).

Informar e comprovar, detalhadamente, quais foram os serviços prestados pela empresa Ideal Auto Peças Mecânica Ltda, CNPJ: 26.511.064/0001-40, em 2017, referentes ao contrato firmado no ano de 2017, em decorrência do Pregão Presencial 006/2017, que totalizaram o dispêndio pela Prefeitura Municipal de R\$5.262,52 (fl.600)

Informar e comprovar, detalhadamente, quais os serviços prestados pela empresa Suetork Peças para Tratores e Representações Ltda., CNPJ: 01.190.507/0001-18, em 2017,

referentes ao contrato firmado no ano de 2017, em decorrência do Pregão Presencial 006/2017, que totalizaram o dispêndio pela Prefeitura Municipal de R\$4.877,20 (fl.600).

Responsável pelo atendimento da diligência: Prefeito Municipal de Ouro Verde de Minas, Sr. Josimar Teles da Costa.

Diante do exposto, acolhendo a manifestação da Unidade Técnica de fls. 704/704v, determino, nos termos do art. 140, *caput*, c/c o art. 306, II, ambos do RITCEMG, a intimação do Sr. Josimar Teles da Costa, Prefeito de Ouro Verde de Minas, por via postal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe os documentos acima explicitados e preste as informações referenciadas.

Cientifique-se o gestor de que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal, no valor diário de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Manifestando-se o responsável, remetam-se os autos à 3ª CFM, para análise. Em seguida, ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo.

Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)